SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº0547527/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 005.002870/2025-30

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. FARQUAR, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a Empresa **RADIONUCLEAR SERVICOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ nº 30.929.586/0001-34 , com sede na RUA RAFAEL VAZ E SILVA / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-024 , neste ato legalmente representada pelo Sr. **FELIPE RODRIGUES PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº SSP/RO e CPF nº xxx.721.xxx-01 , doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025/COJUSA/PGM, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002870/2025-30, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de atendimento médico especialista em Radiologia, para atuação nas unidades de saúde no âmbito da rede pública de saúde municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.054, de 28 de junho de 2023 e alterações.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual referente ao **Contrato de Credenciamento n°01/2025/COJUSA/PGM**, conforme a seguir:

2.1.1. O acréscimo contratual é de **R$80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais)**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato.

2.2. Com a alteração, o valor anual da contratação passará de **R$ 320.640,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta reais)** para **R$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais)**, conforme

justificativa (id.0166542).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente acréscimo contratual serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 296/2026 no valor de **R$30.950,67(trinta mil, novecentos e cinquenta e sessenta e sete reais)** id.0497198.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato de Credenciamento n° 01/2025/COJUSA/PGM permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE RODRIGUES PONTES
Data: 19/02/2026 23:01:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE RODRIGUES PONTES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 19/02/2026, às 12:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 19/02/2026, às 12:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0547527** e o código CRC **57D8F0F0**.